

**PORTARIA MRAE-ES Nº 02/2024**

Substituir o representante do Governo do Estado - suplente no Comitê Técnico da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO GERAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – MRAE/ES, no exercício das competências previstas no art. 6 e 7 da Lei Complementar Estadual nº 968, de 14 de julho de 2021 e dos Art. 24 e 29 do Regimento Interno Provisório - Decreto nº 5514-R, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 3º do Art. 24 do Regimento Interno Provisório (Decreto Estadual n.º 5.514-R, de 29 de setembro de 2023), que estabelece que a substituição dos membros do Comitê Técnico da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo pode ser mediante decisão do respectivo ente representado e

**CONSIDERANDO** a indicação de substituição de representante do Governo do Estado do Espírito Santo pelo Excelentíssimo Sr. Governador;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Destituir do Comitê Técnico da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo, a senhora **Marjorye Boldrini da Silva** (suplente), nomeada como representante do Governo do Estado do Espírito Santo, vinculada à SEDURB, conforme o artigo 1º da Portaria MRAE nº 001/2014.

**Art. 2º.** Nomear, em substituição ao representante do Governo do Estado do Espírito Santo, vinculada à SEDURB, referido no artigo 1º desta Portaria, a senhora **Mônica Marques Pereira**, para compor como suplente do Comitê Técnico da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo.

**Parágrafo único.** A representante do Governo/SEDURB nomeada no caput deste artigo deverá completar o período de seu antecessor, conforme regramentos estabelecidos no Regimento Interno Provisório - Decreto nº 5514-R, de 29 de setembro de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de agosto de 2024.

**SÉRGIO HENRIQUE VIEIRA RABELLO**  
Secretário Geral da  
Microrregião de Águas e Esgoto do  
Estado do Espírito Santo – MRAE/ES